



Câmara Municipal
FORTUNA DE MINAS-MG

PROJETO DE LEI Nº 04/2020.

**“DENOMINA PRAÇA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA.”**

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, propõe à seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**PRAÇA LUÍZ ALBERTO LACERDA DA SILVA**” a praça localizada no entroncamento das Ruas Geraldo Ferreira de Abreu, Rua Margarida A. de Rezende com a Rua José Ferreira da Costa no Bairro Floresta deste município.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação das placas denominativas da praça pública em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações delas decorrentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 09 de março de 2020.

Bruno Almeida Rodrigues
Vereador